

Enviado para
presidência @ tjto . jus.br.
Dia 17/03/2026 às 9h 32



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 209 – P

Palmas, 09 de março de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente do Tribunal de Justiça
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/n
77.001-036 Palmas-TO

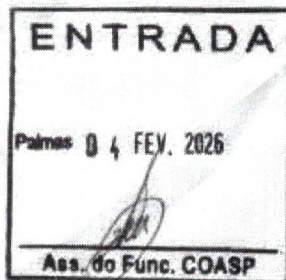
Assunto: **Envio de Requerimento.**

Excelentíssima Senhora,

Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor da proposição apresentada, de autoria do **Deputado Eduardo Mantoan**, relativa ao Requerimento n° 37/2026, que segue anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, em Sessão Ordinária do dia 04 de março de 2026.

Atenciosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

Gabinete do Deputado EDUARDO MANTOAN

REQUERIMENTO Nº

/2026.



000037

Requer o envio de expediente a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a fim de adotar medidas mais enérgicas quanto à segurança e acesso ao sistema eletrônico processual E-proc, com o objetivo de combater o crime de estelionato "falso advogado".

O Deputado que o presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a fim de adotar medidas mais enérgicas quanto à segurança e o acesso ao sistema eletrônico processual E-proc, com o objetivo de combater o crime de estelionato "falso advogado".

JUSTIFICATIVA

Os escritórios de advocacia de vários advogados no Estado do Tocantins estão sendo vítimas de crimes de estelionato, que diariamente têm refinado o golpe. Os criminosos utilizam o "logo" dos escritórios, fotos dos perfis dos advogados constantes nas redes do escritório: redes sociais, aplicativos de mensagens como *WhatsApp* e, a partir daí, encaminham mensagens de texto com informações dos processos, inclusive especificando os valores a receber. Na ocasião, solicitam quantias destinadas ao pagamento de despesas processuais. Considerando que os métodos executórios adotados pelos criminosos na prática do crime de estelionato vêm reiteradamente sendo divulgados na mídia, denota-se que a conduta criminosa está sendo aperfeiçoada.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

Gabinete do Deputado EDUARDO MANTOAN

Os últimos relatos dos advogados que tiveram suas redes invadidas e seus aplicativos de mensagens *WhatsApp* "clonados" cingem-se a uma abordagem mais ousada, qual seja: os criminosos fazem vídeo chamada com os clientes utilizando a foto do perfil do profissional, informam tratar-se de uma reunião *online* para deliberar assuntos atinentes ao processo. Na indigitada reunião, os criminosos pedem os dados bancários e pessoais das vítimas, informando que os valores serão depositados pelo Juízo, e, durante essa reunião, conseguem invadir as contas bancárias e realizar transações. Após a realização das transações bancárias, os criminosos encerram a reunião imediatamente e mandam mensagem dizendo que a conexão estava ruim.

Oportuno registrar que, por orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desde 03/11/2025, os Tribunais adotaram a autenticação em dois fatores para o acesso ao sistema eletrônico, almejando proteger os usuários do sistema de Justiça. No entanto, mesmo com adoção dessas medidas, infelizmente, os criminosos continuam agindo tranquilamente.

Face ao exposto, justifica-se a apresentação deste requerimento que se reveste de inegável interesse público e a convicção de que se emprestará à presente propositura o apoio indispensável para aprovação do requerimento, pelo que contamos com o apoio dos nobres pares. O presente requerimento deverá ser encaminhado à Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no respectivo endereço: Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº - centro - Palmas - Tocantins - CEP: 77015-007.

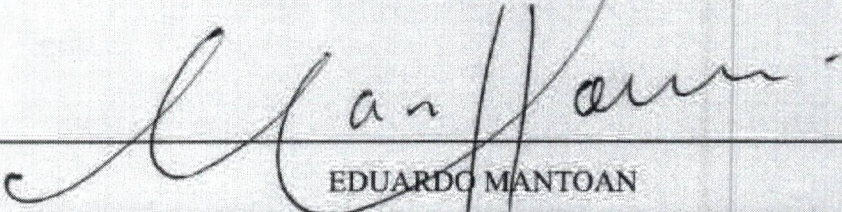
Sala da Sessões, em 02 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MANTOAN: 004992389 74
Assinado de forma digital por EDUARDO MANTOAN:00499238974
Dados: 2026.02.02 10:56:15 -03'00'
EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: Pe8d48e01722ef170ce18f74068af149fK15668	Tipo de Proposição: Requerimento
Autor: EDUARDO MANTOAN	Enviada por: EDUARDO MANTOAN MANTOAN (dep.eduardo.mantoan)
Descrição: Requer o envio de expediente a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a fim de adotar medidas mais enérgicas quanto à segurança e acesso ao sistema eletrônico processual E-proc, com o objetivo de combater o crime de estelionato "falso advogado".	Data de Envio: 02/02/2026 11:31:09

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



EDUARDO MANTOAN

